



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019
PROCESSO Nº 655/2019
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de laminado elastoplástico e adesivo de contato para sinalização horizontal viária.

ATA Nº 01/2019 - SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos a PREGOEIRA servidora LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores MARIA TEREZA DARONCO e TAISA KITZMANN, designados pela PORTARIA GP Nº 62/2018, de doze de dezembro de dois mil e dezoito, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Decreto Executivo nº 3.986/07 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no que couberem, as disposições da Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Ato contínuo procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O licitante cumpriu com o solicitado no Edital. O referido credenciamento da empresa foi realizado na seguinte ordem:

N.	Nome empresa	Representante Presente
01	ROSALI ALVES COPRDEIRO - ME	João Batista da Silva Lima

A Pregoeira registra a presença do servidor do Núcleo Viário da Coordenadoria de Trânsito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Trânsito Senhor Rogério Ferreira Costa. Em sequência, foi recebida a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital (art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02) e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que a empresa estava de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo a Pregoeira procedeu à abertura do Envelope de nº 1 (Proposta) da empresa participante e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio foi examinado a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. A Pregoeira e a Equipe de Apoio após a análise da proposta a classifica, por atender as condições exigidas com o Edital. A proposta também foi analisada e rubricada pelo representante do licitante presente. O representante do licitante foi orientado quanto à entrega do objeto licitado que deverá ser conforme o solicitado no Edital. Cabe lembrar as empresas vencedoras do certame que a apresentação do objeto está vinculada à proposta, sendo que a entrega de bem diferente do oferecido, ou em desconformidade com o termo de referencia, sujeita o eventual contratado as penalidades da lei, conforme preceitua o art. 7º da lei nº 10.520/02. A Lei nº 8.666/93, que institui normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Lei nº 10.520/02, que disciplina a modalidade de licitação denominada pregão, estabelece sanções administrativas, que como visto acima, **deve** ser aplicado a licitantes e contratados que descumprem prescrições legais e contratuais. Em seguida, iniciou-se a sessão de lances, sendo que os valores das propostas e dos lances ofertados constam da planilha de lances em anexo. Dando prosseguimento, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam na abertura e conferência dos documentos contidos no envelope de habilitação do licitante que apresentou o menor valor, constatando-se que atendeu os requisitos de habilitação exigidos no edital de licitação. O representante do licitante também analisou e rubricou a proposta e os documentos de habilitação. A Pregoeira registra que o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação, 01 (uma) AMOSTRA dos seguintes produtos:

Item	Descrição
1	Laminado Elastoplástico (ABNT NBR 15741 tipo 2) faixa de largura entre 0,10 a 0,60m, cor amarelo e branca
2	Laminado Elastoplástico (ABNT NBR 15741 TIPO 2) LEGENDAS, NÚMEROS E SETAS
3	Laminado Elastoplástico (ABNT NBR 15741 tipo 2) pictogramas e símbolos
4	Laminado Elastoplástico (ABNT NBR 15741 TIPO 2) sonorizador (reductor de velocidade) FRACASSADO



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio

5	Adesivo de contato para fixação lamina elastoplastico. O produto deve ser entregue em latas de, no máximo, 14kg, e com validade mínima de 01 (um) ano após a data de entrega
---	---

As amostras deverão estar devidamente identificadas com os seguintes dados:

[<NOME DA EMPRESA FORNECEDORA>]
[<CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA>]
[<ENDEREÇO E CONTATO DA EMPRESA FORNECEDORA>]
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019
ITEM Nº XX (obedecendo a numeração do item 1.2.)

Os produtos deverão ser entregues no Núcleo Viário da Coordenadoria de Trânsito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Trânsito, situado na Rua Albino Brendler, s/nº, em frente à ACI, Ijuí/RS, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os produtos serão analisados por uma Comissão de Análise de amostras da Secretaria Requisitante, que verificará o atendimento ao exigido no edital, aprovando ou não as amostras.

O resultado desta análise será encaminhado ao Setor de Licitações do Município, sendo que o pregoeiro tomará as medidas cabíveis.

Caso algum item tenha a amostra reprovada, apresentar alguma irregularidade ou inconformidade, ou ainda que não tiver sido apresentada amostra, ou que a empresa cotar na proposta marca diferente da apresentada para amostra, será desclassificado, neste caso poderá ser convocado o segundo colocado, nas mesmas condições, e assim sucessivamente.

As amostras não serão computadas na quantidade total a ser entregue, tampouco serão devolvidas em caso de reprovação.

O representante do licitante presente nesta sessão desde já está notificado sobre a apresentação de amostras. Restou FRACASSADO o ITEM 4. A Pregoeira solicitou aos representantes dos licitantes presentes para que manifestassem, imediata e motivadamente a intenção ou não da interposição de recurso. Diante da manifestação negativa quanto à intenção de interposição de recurso pelos representantes presentes, a Pregoeira, então, encerra a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio, servidor acima mencionado e pelo representante do licitante presente e ao final relacionado. Ijuí/RS, 25 de junho de 2019.

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PREGOEIRA

MARIA TEREZA DARONCO
EQUIPE DE APOIO

TAISA KITZMANN
EQUIPE DE APOIO

ROGÉRIO FERREIRA COSTA
NÚCLEO VIÁRIO DA COORDENADORIA DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

Nome empresa	Assinatura Representante Presente
ROSALI ALVES COPRDEIRO - ME	João Batista da Silva Lima